



# Prefeitura Municipal de Rio Casca / MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - 35370-000

CGC: 18.836.957/0001-38 - Insc. Estadual: ISENTO 045

Fax: (031) 871-1510 - Tels: (031) 871-1545 e (031) 871-1357

Lci nº 1.393 de 17 de abril de 1997

Dá nova denominação à Escola Municipal de 1ª a 4ª séries, que passa a chamar-se Escola Municipal Adolfo de Souza e Silva, localizada no Distrito de Jurumirim, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Casca, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

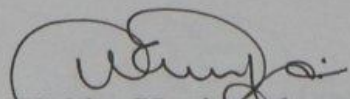
Art. 1º - A escola municipalizada de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, localizada no Distrito de Jurumirim, passa a denominar-se "Escola Municipal Adolfo de Souza e Silva".

Parágrafo único. O nome que será dado a escola municipalizada no Distrito de Jurumirim, Adolfo de Souza e Silva, refere-se a extensão ao lado do prédio da escola municipalizada ITAGIBA MARTINS CHAVES.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa com a nova denominação, na Escola Municipal, bem como a devida comunicação aos órgãos de Educação da Administração Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Casca, 17 de Abril de 1997.

  
Waldyr Xavier Alvarenga  
Prefeito Municipal